



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR
3º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR



**ATO AUTORIZATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 21.373/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, visando atender as necessidades do 3º Pelotão Bombeiro Militar do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Ao ordenador de despesas do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, no uso das atribuições legais e, especialmente no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo nº 21.373/2025.

CONSIDERANDO: que o presente documento de formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, solicitando autorização para a instauração de procedimento administrativo voltado para o fornecimento de material de limpeza, para atender o **FUNREBOM**, localizado no município de Santo Antônio do descoberto/GO, que instrui o presente processo.

CONSIDERANDO que o presente processo reúne os requisitos autorizadores da contratação, por dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.241/2022, que estabelecem a possibilidade da contratação direta em face do baixo valor da contratação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico juntado aos autos;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **EDSONIA RIBEIRO NOBREGA**, é economicamente a mais vantajosa para o município;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a dispensada de licitação para a contratação da empresa, para atender as necessidades do **FUNREBOM**, situado no Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme termo de referência, que instrui o presente processo;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR
3º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR



Art. 2º. Autorizar a contratação com a empresa **EDSONIA RIBEIRO NOBREGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.297.308/0001-39, sediada na quadra 31, SN, Conjunto A, Setor 2, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP: 72.910-000, com o valor total de R\$ **24.204,85** (vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), devido a urgência e que satisfaz as necessidades do **FUNREBOM** do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Art. 5º. Em cumprimento ao artigo 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 3.241/21, este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, na imprensa oficial do Município, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura.

Santo Antônio, do Descoberto-GO, 07 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS MAGNO RODRIGUES MENESES
Data: 11/07/2025 18:47:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDO MUN. DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM

CNPJ: 32.212.116/0001-80

Carlos Magno Rodrigues Meneses

Comandante do 3º PBM